ATA - PRESI/5ª ZE

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2020, às 9 horas, no Fórum Eleitoral da 5ª Zona do Acre, presentes o Juiz Eleitoral, Dr. Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, e a promotora eleitoral, Dra. Luana Diniz Lírio Maciel. Após determinação do juiz eleitoral, iniciou-se a cerimônia. Em momentos iniciais, fora aberto o envelope encaminhado pela Secretaria de Tecnologia da Informação contendo 04 cartões de memória de carga, com as seguintes numerações ETSE038876 e ETSE038878, garantindo-se que não houve violação do envelope lacrado antes da cerimônia. Os servidores Silvio Forastiero Frazão e João Batista Bento da Silva, ambos Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, nos termos dos artigos 66 a 74 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, procederam à carga das urnas eletrônicas de votação e de contingência, com o apoio dos técnicos de urna e de transmissão Evandro Pacheco Vinter Filho, Sibely Gomes de Oliveira, Igor Costa de Souza, Isis Casimiro Marçal, Paulo de França Linhares, Michael Kelvin Peres de Lima e Rai Judson Coelho Correia . Após carregadas e verificadas, procederam ao lacre das urnas eletrônicas, bem como nas urnas de lona, as quais poderão ser utilizadas no caso de votação por cédulas. A versão dos sistemas utilizados na cerimônia foi 7.34.1.0 – Goiabada com Queijo e GEDAI-EU – 5.26.5.0 – Goiabada com Queijo. No total, foi realizado procedimento de carga em 92 urnas eletrônicas de votação de Tarauacá, 18 urnas de Jordão, além de mais 39 urnas eletrônicas de contingência e 20 urnas de lona, tendo sido submetidas à auditoria, através do aplicativo de Verificação Pré-Pós Eleição, 2 urnas eletrônicas de votação, relativas às seções nº 45 do município de Jordão e nº 90 de Tarauacá, cujo resultado foi o esperado e constante do anexo desta ata. Registro ainda que não tivemos mídias de carga e de votação defeituosas. Foram geradas 3 flash de votação, sendo 2 de Jordão e 1 de Tarauacá. Procedeu-se, ainda, à lacração de todas as urnas eletrônicas preparadas; foram acondicionadas individualmente em envelopes lacrados, 25 cartões de memória de votação para contingência; foram lacradas 20 urnas de lona para o caso de votação por cédulas; ao final, foram acondicionadas em envelope lacrados 04 cartões de memória de carga, com a seguinte numeração ETSE038687 e ETSE038687 acondicionados em envelope lacrado e assinado, 07 lacres não utilizados, acondicionados em envelope lacrado e assinado, tendo sido destruídos 09 jogos de lacres com a seguinte numeração 0219987, 0219988, 0219989, 0219993, 0219994, 0219995, 0220095, 0219996 e 0219997, os quais tiveram suas etiquetas de numeração preservadas conforme anexo, e 2 lacres inutilizados com numeração 0220144 e 220075, demais informações contam no relatório de carga e lacre no evento SEI 0388701, (art. 68, § 4º, Res. TSE n. 23.611/2019). Encerrou-se as atividades no dia 05/11/2020, às 18h, mandando lavrar esta ata, por mim, Keily Cristiny Azevedo Leite, Chefe de Cartório.

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga

Juiz Eleitoral da 5.ª Zona

Luana Diniz Lírio Maciel

Promotora Eleitoral

Keily Cristiny Azevedo Leite

Chefe de Cartório

Silvio Forastiero Frazão

Técnico Judiciário

João Batista Bento da Silva

Técnico Judiciário

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME APARECIDO DO NASCIMENTO FRAGA**, **Juiz Eleitoral**, em 11/11/2020, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE**, **Chefe de Cartório**, em 14/11/2020, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FORASTIERO FRAZÃO**, **Chefe de Seção**, em 17/11/2020, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388692** e o código CRC **6E7EEDD3**.